



MOÇÃO Nº **MOÇ 1419 /2004** DE 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04 **LIDO**

Proposta Legislativa para registro e, em  
seu caso, para inclusão em Ordem do Dia:

Paulo Roberto Guimarães de Sá  
Chefe de Gabinete do Plenário

Assessoria do Plenário

Parabeniza a Missionária da Igreja  
Assembléia de Deus do Guará II, a  
senhora **MARLENE RUAS SUCUPIRA**,  
pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Missionária da Igreja Assembléia de Deus do Guará II, a senhora **MARLENE RUAS SUCUPIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Missionária Igreja Assembléia de Deus do Guará II, a Ilustríssima senhora **MARLENE RUAS SUCUPIRA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1419/04  
FIS. Nº 01 RITA

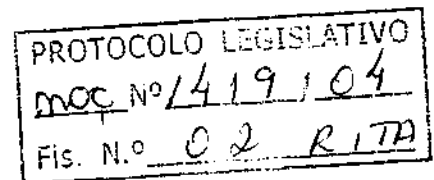


**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Missionária **MARLENE RUAS SUCUPIRA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2004 – GAP

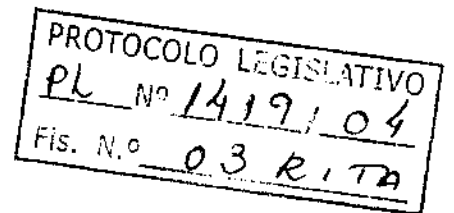
Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**MISSIONÁRIA: MARLENE RUAS SUCUPIRA**

Igreja Assembléia de Deus do Guará II

Endereço: Chácara 44 Lote 01 Condomínio Colônia Agrícola Águas Claras

Caixa Postal 3268 – Guará I

CEP= 71.001-970

NESTA